



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 3/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT

## 1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Rondonópolis através do Diretor Geral, nomeado por meio da Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U em 20 de abril de 2021 e retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U em 10 de maio de 2021, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** que no período **de 01 de junho de 2021 a 28 de junho de 2021**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de **Transferência Externa a candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições e aos Portadores de Diploma de Nível Superior de outras instituições de ensino**, para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Superiores do IFMT - Campus Rondonópolis, para os quais serão ofertadas vagas de cursos superiores, na modalidade presencial, com funcionamento no Campus Rondonópolis, Rua Ananias Martins de Souza, 861, Vila Mineira – Rondonópolis/MT, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos **itens 1.5 e 1.6**.

### 1.1 Da Validade

O resultado do processo seletivo CLASSIFICATÓRIO 2021/2, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do **segundo semestre letivo de 2021**.

### 1.2 Dos Requisitos para a Inscrição

Conforme preceitua a Resolução nº 081, de 26 de novembro de 2020, do Regulamento Didático do IFMT, para participar do processo seletivo para os cursos de graduação, o candidato deverá:

- I - ser oriundo do mesmo curso ou curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- II - estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem;
- III – ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
- IV - ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina;
- V - estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

### 1.3 Das disposições preliminares

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do Colegiado de Curso do Campus Rondonópolis.

**1.4 Os candidatos portadores de diplomas de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.**

### 1.5 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Licenciatura em Ciência da Natureza	2º	4	Resolução CONSUP n.º 082, de 30/09/2015
	4º	15	
	6º	15	
	7º	14	
2. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de	3º	15	

Sistemas	5º	31	Portaria N° 652, de 29 de junho de 2017
		<b>Total: 94 Vagas</b>	

#### 1.6 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA PORTADORES DE DIPLOMA

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Licenciatura em Ciência da Natureza	2º	4	Resolução CONSUP n.º 082, de 30/09/2015
	4º	14	
	6º	14	
	7º	13	
2. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3º	15	Portaria N° 652, de 29 de junho de 2017
	5º	31	
		<b>Total: 91 Vagas</b>	

1.7 Caso existam vagas remanescentes, estas poderão ser preenchidas por candidatos inscritos excedentes em um dos itens 1.5 e 1.6, podendo haver remanejamento de vagas entre estes itens.

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1 Do Edital

2.1.1 O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFMT <http://roo.ifmt.edu.br>, a partir de **31 de maio de 2021**.

2.1.2. Ao inscrever-se, o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posterior.

**2.2 Período de inscrição: de 01 de junho de 2021 a 28 de junho de 2021.**

### 2.3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA.

2.3.1 De acordo com o Regulamento Didático do IFMT, conforme o artigo 76 da Resolução nº 081, de 26 de novembro de 2020, o candidato deverá:

- ser oriundo do mesmo curso ou curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem;
- ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
- ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina;
- estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

2.3.2 Preencher, sem cometer erros, todos os itens do **Formulário eletrônico de inscrição e Questionário socioeconômico, no mesmo formulário eletrônico de inscrição, através do endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br>**. O questionário tem por objetivo obter o perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos.

2.3.3 O preenchimento do formulário eletrônico e a submissão de todos os documentos listados no item 2.3.3.1 deverá ocorrer, até às **23h59min do dia 28 de junho de 2021, horário de Cuiabá/MT**.

2.3.3.1 Ao preencher o formulário eletrônico, o candidato deverá transmitir, no próprio formulário eletrônico de inscrição, em formato PDF, os arquivos contendo os documentos relacionados abaixo:

- atestado de matrícula atualizado;
- histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante; e
- ementa dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária e bibliografia utilizada.

### 2.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.

2.4.1 O candidato portador de diploma de curso superior deverá transmitir, junto com o formulário eletrônico de inscrição, de acordo com o Regulamento Didático do IFMT, no Parágrafo Único do artigo 62 da Resolução nº 081, de 26 de novembro de 2020, os seguintes documentos:

- a) cópia do diploma de graduação;
- b) histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico do candidato; e
- c) ementários dos componentes curriculares passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

2.4.2 Preencher, sem cometer erros, todos os itens do **Formulário eletrônico de inscrição e Questionário socioeconômico, no mesmo formulário eletrônico de inscrição através do endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br>**. O questionário tem por objetivo obter o perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos;

2.4.3 O preenchimento do formulário eletrônico e a submissão de todos os documentos listados nos item 2.4.1 deverá ocorrer, até às **23h59min do dia 28 de junho de 2021, horário de Cuiabá/MT.**

2.5 O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

2.6 Ao finalizar o preenchimento de sua inscrição o candidato receberá um e-mail confirmando o envio do formulário contendo todos os documentos;

2.6.1 Todos os arquivos deverão estar legíveis;

2.6.2 O IFMT não se responsabiliza por nenhum erro no momento da submissão de documentos ou qualquer erro que ocorra na digitalização dos documentos;

2.7 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição e a submissão de documentos são de total responsabilidade do candidato.

### 3. DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

3.1 Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
- b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do enquadramento;
- c) menor prazo para integralização curricular;
- d) maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- e) menor número de reprovações;
- f) o mais idoso.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A divulgação da relação parcial dos candidatos aprovados será publicada no endereço eletrônico [http://roo.ifmt.edu.br/](http://roo.ifmt.edu.br) no **dia 30 de junho de 2021**.

4.2 A interposição de recursos ao resultado parcial deverá ocorrer até às 23h59min, **horário de Cuiabá/MT, do dia 01 de julho de 2021, em formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br/>.**

4.3 A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o **dia 05 de julho de 2021**, no endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br/>.

### 5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT, do Campus Rondonópolis.

5.2 Data das matrículas: **27 a 29 de julho de 2021.**

5.3 Horário das matrículas: **das 08h às 12h.**

5.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa maior de dezoito anos de idade, desde que apresente os documentos solicitados no item **5.6 e 5.7** deste Edital.

5.5 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.6 **Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos que cursam ensino superior em outras instituições de ensino**

- a) Certidão de nascimento ou casamento, ORIGINAL e CÓPIA ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- c) Histórico escolar [ORIGINAL] do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio;
- d) Cédula de identidade oficial, [ORIGINAL];
- e) CPF [ORIGINAL];
- f) Carteira de reservista [ORIGINAL], se for o caso;
- g) Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone ORIGINAL e CÓPIA – frente e verso;
- h) Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga. (transferência externa).

5.7 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos portadores de diploma de curso superior

- a) Certidão de nascimento ou casamento, ORIGINAL e CÓPIA ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- c) Histórico e certificado de conclusão de Graduação do curso superior (3º Grau), [ORIGINAIS];
- d) Cédula de identidade oficial, [ORIGINAL];
- e) CPF [ORIGINAL];
- f) Carteira de reservista [ORIGINAL], se for o caso;
- g) Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone ORIGINAL e CÓPIA – frente e verso;

5.7.1 Não é necessário trazer fotocópias dos documentos listados nas alíneas “c”, “d”, “e” e “f” do item 5.6, pois estes já foram submetidos no ato da inscrição.

**5.7.2 O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA COMPROVAÇÃO COM AS FOTOCÓPIAS, NO ATO DA MATRÍCULA, SERÁ DESCLASSIFICADO.**

**5.8 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais. A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.**

5.9 Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.

5.10 O candidato que não obtiver aprovação na análise curricular pelo colegiado do curso terá os arquivos submetidos apagados dos servidores em até 180 dias (cento e oitenta dias).

## **6. DO UNIFORME**

6.1 O uniforme é de uso obrigatório para todo o aluno regularmente matriculado no curso superior de graduação presencial. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, <http://roo.ifmt.edu.br/>, constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

7.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

7.3 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

## **8. PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES - TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2021-2 EDITAL 003/2021**

### **8.1 Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza**

O Licenciado em Ciências da Natureza, deverá ser o profissional docente capaz de planejar, organizar e desenvolver atividades e materiais relativos à Educação em Ciências da Natureza. Um educador suficientemente capaz de compreender a realidade social na qual se insere a escola em que atua, e

apto a se adaptar às rápidas transformações da sociedade, como agente principal na formação dos alunos sob os seus cuidados. Além disso, deverá estar preparado para orientar e estimular seus alunos em sua curiosidade científica, por meio de atividades teóricas e práticas, incentivando-os à pesquisa e à reflexão ética perante a sociedade e a natureza; na perspectiva de aproveitamento das potencialidades locais, nos fenômenos naturais, nas relações entre as atividades socioeconômicas e o mundo natural e na perspectiva da sustentabilidade.

## 8.2 Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

O Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema deve ser capaz de analisar, projetar, documentar, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informações. Bem como ser capaz de construir ou adequar projetos computacionais com qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança, posicionando-se de forma crítica e eticamente frente à inovações tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade. Além de trabalhar com equipamentos na área da computação.

## 9. CRONOGRAMA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2021/2 EDITAL 003/2021

DATA	EVENTOS
01/06/2021 a 28/06/2021	Período de inscrição pela internet.
30/06/2021	Divulgação do Resultado Parcial da análise curricular.
01/07/2021	Interposição de recurso ao Resultado Parcial.
05/07/2021	Divulgação do Resultado Final.
27/07/2021 a 29/07/2021	Período da Matrícula.

Rondonópolis, 31 de maio de 2021.

Diogo Italo Segalen da Silva

Diretor Geral

IFMT - Campus Rondonópolis

Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021

D.O.U: 20/04/2021

Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021

D.O.U: 10/05/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Diogo Italo Segalen da Silva, Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR, em 31/05/2021 16:28:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188793

Código de Autenticação: ba97906502

